



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Projeto - Lei Nº 118/2013

**Assunto: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

Autor: PODER EXECUTIVO

Data: 16/12/2013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
GABINETE**
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
GESTÃO COMPARTILHADA

OFÍCIO N°. 613/2013/GAB.

São Miguel do Guaporé, 16 de Dezembro de 2013.

EXMO. SENHOR

Ao passo que cumprimentamos, vimos por meio deste, enviar **MENSAGEM DE LEI DE N° 099/2013, “Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente e dá outras Providências”**. Segue anexo.

Sem mais para o momento, elevamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



CLAUDEONIR ANTÔNIO DE SOUZA
SEC. MUNICIPAL DE GABINETE
Port.0015/2013

16/12/13

AO SENHOR
MARCO ANTONIO FERREIRA
PRESIDENTE DA CAMARA SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO

MENSAGEM Nº. 099 /GAB/PMSMG/13

Em, 16 de dezembro de 2013.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Pelo presente, estamos encaminhando à Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, o qual ***“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional vinculada a Secretaria Municipal de Agricultura”***, para a análise e aprovação deste Poder.

Como se vê do projeto acostado, o mesmo tem por finalidade promover a abertura de crédito adicional especial para a Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 138.000,00 (Cento e Trinta e Oito Mil Reais) vinculado as seguintes funcionais programática 08.001.20.606.0007-1141 da Secretaria de Agricultura.

Tal medida, então, se mostra necessária, já que o planejamento inicial não constava os valores necessários a suportar tais ações de forma adequada, daí porque, a necessidade da aprovação do presente, alterando-se os objetos que seriam realizados, para aqueles necessários.

Certos de contar com a sempre compreensão de Vossas Excelências na aprovação do presente, o qual se reverterá inegavelmente em benefícios de toda a municipalidade é que se encaminha o presente para a análise e discussão desta Casa de Leis.

Cordialmente



Zenildo Pereira dos Santos
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA**

PROJETO DE LEI Nº. 118/2013

EM, 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

LEI

Art. 1º Fica criado no Orçamento Vigente os Projetos 1141 AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS - CONVENIO Nº 226/PGE/2013, no valor de R\$ 138.600,00 (Cento e trinta e oito mil e seiscentos reais), vinculado a Funcional Programática 08.001.20.606.0007 – 1141 da Secretaria Municipal de Obras e Agricultura.

Art. 2º Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente para atender necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, com recursos provenientes de transferências de convênio do Governo do Estado Nº 226/PGE/2013, conforme a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO

08 - Secretaria Municipal de Agricultura.....	R\$ 138.600,00
08.001.20.606.0007 – 1141 – Aquisição de Equipamentos e Implementos – CONVENIO Nº 226/PGE/2013	
44.90.52.00 Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 138.600,00

Total Geral.....R\$ 138.600,00

Art. 3º Para cobertura do Crédito Adicional Especial, aberto no Art. 2º desta Lei, será utilizado Recursos de transferências do convênio Nº 226/PGE/2013.

Art.4º Fica autorizado a alteração da PPA de 2010 a 2013, referente ao crédito acima mencionado.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis.

PAÇO MUNICIPAL 06 DE JULHO – Gabinete do Prefeito, aos 16 de Dezembro de 2013.


ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA**

PROJETO DE LEI Nº. /2013

EM, 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

LEI

Art. 1º Fica criado no Orçamento Vigente os Projetos 1141 AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS - CONVENIO Nº 226/PGE/2013, no valor de R\$ 138.600,00 (Cento e trinta e oito mil e seiscentos reais), vinculado a Funcional Programática 08.001.20.606.0007 – 1141 da Secretaria Municipal de Obras e Agricultura.

Art. 2º Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente para atender necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, com recursos provenientes de transferências de convênio do Governo do Estado Nº 226/PGE/2013, conforme a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO

08 - Secretaria Municipal de Agricultura.....	R\$ 138.600,00
08.001.20.606.0007 – 1141 – Aquisição de Equipamentos e Implementos – CONVENIO Nº 226/PGE/2013	
44.90.52.00 Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 138.600,00

Total Geral.....R\$ 138.600,00

Art. 3º Para cobertura do Crédito Adicional Especial, aberto no Art. 2º desta Lei, será utilizado Recursos de transferências do convênio Nº 226/PGE/2013.

Art.4º Fica autorizado a alteração da PPA de 2010 a 2013, referente ao crédito acima mencionado.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis.

PAÇO MUNICIPAL 06 DE JULHO – Gabinete do Prefeito, aos 16 de Dezembro de 2013.


ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer sobre o Projeto de Lei nº
"118/2013, Dispõe sobre abertura de credito adicional
especial no Orçamento vigente e dá outras
providencias".

A Comissão Permanente de Justiça e
Redação, após analisar e devidamente apreciar o
Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar
~~parecer~~ ~~favoravel~~

É o Parecer.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2013.

Presidente – Antonio Correia

Relator – João de Paula

Membro – Celma Mesabarba



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer sobre o Projeto de Lei nº
"118/2013, Dispõe sobre abertura de crédito adicional
especial no Orçamento vigente e dá outras
providências".

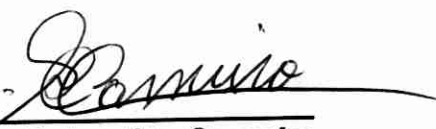
A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar ***parecer favorável.***

É o Parecer.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2013.



Presidente – Adilson dos Santos



Relator – Sebastião Carneiro



Membro – Darcy tomaz